CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº21/2012

SÚMULA – REFERENDA o Termo de Convênio de Nº 203/SNAS/MDS/2008 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome, e o Município de Apucarana/PR, para os fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISALTIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de Convênio Nº 203/SNAS/MDS/2008 firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome, e o Município de Apucarana, objetivando a aquisição de material de consumo para instituição de prestação de serviços sócio-assistenciais de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência.

Art. 2º - O Termo visa a União destinar recursos no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com contrapartida o Município de Apucarana no valor de R$ 10.300,02 (dez mil, trezentos reais e dois centavos) para complementar a execução do objeto previsto no artigo 1º.

Art. 3º - O prazo de vigência deste Convênio será de 01 (um) ano, com ressalvas estabelecidas pela cláusula terceira do Convênio.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Gabinete das Comissões, em 29 de agosto de 2012.
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

José Airton de Araújo – "DECO"
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR